



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/08/22

Assessor Técnico Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 399, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício 0431/2022/GAB/PREF de 04 de agosto de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a suspensão de férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **THAIS PIRES TAVARES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal, **no período de 25 de agosto de 2.022 a 15 de setembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022